Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal Oliveira*.

#### Escola Secundária com 3.º Ciclo do E. B. António Gedeão

**Aviso n.º 1392/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no pavilhão H, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2005

Das referidas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação.

23 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, Graciana Parente.

#### Agrupamento de Escolas de Campelos

Aviso n.º 1393/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data deste aviso no *Diário da República*, para reclamarem.

20 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Maio S. Milhanas Serrenho*.

### Escola Secundária c/ 3.º Ciclo D. Filipa de Lencastre

**Aviso n.º 1394/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secretaria a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado Decreto-Lei n.º 100/99.

11 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, Maria Manuela André Sena.

### Agrupamento de Escolas de Eugénio dos Santos

**Aviso n.º 1395/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do mesmo diploma, e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao presidente da comissão provisória.

23 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente da Comissão Provisória, (Assinatura ilegível.)

# Agrupamento de Escolas Fernão do Pó

**Aviso n.º 1396/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, Paulo Jorge Morales de Los Rios Baptista.

## Agrupamento Vertical General Humberto Delgado

**Aviso n.º 1397/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na escola sede deste agrupamento de esco-

las as listas de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente do conselho executivo.

6 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Afonso Contente*.

#### Escola Secundária de Pinhal Novo

**Aviso n.º 1398/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente abrangido pelo referido decreto-lei referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, Óscar Duarte das Neves Agostinho.

#### Escola Secundária Poeta Joaquim Serra

**Aviso n.º 1399/2006 (2.ª série).** — Para cumprimento do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Avelino de Almeida Pinto*.

## Agrupamento de Jardins-de-Infância e Escolas Professor Galopim de Carvalho

**Aviso n.º 1400/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima da Silva Fernandes*.

## Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra

**Aviso n.º 1401/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da secretaria deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada à data de 31 de Dezembro de 2005, dela cabendo reclamação ao dirigente máximo do serviço pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

18 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *João da Silva Martins*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas Quinta Nova da Telha

**Aviso n.º 1402/2006 (2.ª série).** — Faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Baptista Pereira*.